



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE

PORTARIA Nº178/19, de 12 de agosto de 2019.

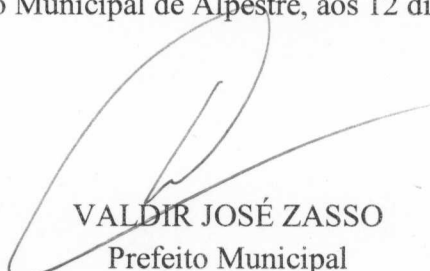
“Admite Agente Comunitário de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, por ter sido aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 08 de outubro de 2017, de conformidade com o Edital nº 010/2017, homologado conforme Edital de Encerramento nº 14/2017 em 30 de novembro de 2017, **ADMITE** nesta data, a candidata classificada, abaixo relacionada, para o Emprego Público, regime de trabalho, vencimento mensal conforme Art. 115, Seção IV, da Lei Municipal nº2.358/19, de 20 de maio de 2019, e Lei Municipal nº2.347/19 de 29 de março de 2019, o qual terá 10(dez) dias, a contar desta data, para tomar exercício, sob pena de tornar sem efeito a presente Admissão.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 09 – SALTINHO DO CAFÉ.

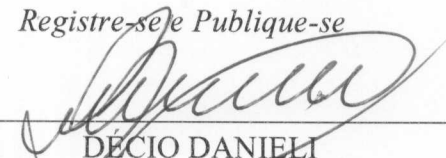
Nº ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSIFICAÇÃO
1	TÂNIA RAQUEL MISNEROVICZ RAMINELLI	40hs	1º

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.


VALDIR JOSÉ ZASSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


DÉCIO DANIELI
Secretário Municipal de Administração

Ciente em ____ / ____ / ____.

Assinatura: _____